

PODER JUDICIÁRIO													
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 01.03.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E 04.03.1 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS													
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA													
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023													
Distribuição dos recursos entre graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)													
Classificação Orçamentária										Dotação Distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
<b>Dotações para despesas obrigatórias (2)</b>													
1031	TJMG	02.122	706.2053.0001	Prestação Jurisdicional	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	1	941.922.204,00	166.221.565,00	-	1.108.143.769,00
1031	TJMG	02.122	706.2053.0001	Prestação Jurisdicional	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	3	59.140.685,00	10.436.591,00	-	69.577.276,00
1031	TJMG	02.122	706.2054.0001	Prestação Jurisdicional	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	1	3.496.504.294,00	820.167.674,00	-	4.316.671.968,00
1031	TJMG	02.122	706.2054.0001	Prestação Jurisdicional	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	10	10	Recursos Ordinários	3	281.743.875,00	66.088.069,00	-	347.831.944,00
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	10	Recursos Ordinários	1	502.929.523,00	186.015.031,00	-	688.944.554,00
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	42	Contribuição Patronal para o RPPS	1	670.380.080,00	247.948.796,00	-	918.328.876,00
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	43	Contribuição do Servidor para o RPPS	1	496.257.931,00	183.547.454,00	-	679.805.385,00
1031	TJMG	09.272	705.7006.0001	Apoio às Políticas Públicas	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10	10	Recursos Ordinários	3	36.334.202,00	13.438.677,00	-	49.772.879,00
1031	TJMG	28.846	705.7004.0001	Apoio às Políticas Públicas	Precatórios e Sentenças Judiciárias	10	10	Recursos Ordinários	3	1.000,00	-	-	1.000,00

4031	FEPJ	02.061	706.2055.0001	Prestação Jurisdicional	Auxílios Concedidos a Magistrados e Servidores	10	60	Recursos Diretamente Arrecadados	3	77.496.700,00	20.600.388,00	-	98.097.088,00
<b>Total das dotações para despesas obrigatórias</b>										<b>6.562.710.494,00</b>	<b>1.714.464.245,00</b>	<b>-</b>	<b>8.277.174.739,00</b>
<b>Dotações para despesas discricionárias</b>													
4031	FEPJ	02.061	706.2025.0001	Prestação Jurisdicional	Gestão de Serviços de TIC	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	3	54.202.838,00	43.058.752,00	-	97.261.590,00
4031	FEPJ	02.061	706.2025.0001	Prestação Jurisdicional	Gestão de Serviços de TIC	10	47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	4	3.709.114,00	-	-	3.709.114,00
4031	FEPJ	02.061	706.2025.0001	Prestação Jurisdicional	Gestão de Serviços de TIC	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	4	7.608.224,00	31.246.795,00	-	38.855.019,00
4031	FEPJ	02.061	706.2025.0001	Prestação Jurisdicional	Gestão de Serviços de TIC	10	60	Recursos Diretamente Arrecadados	4	9.000.000,00	21.000.000,00	-	30.000.000,00
4031	FEPJ	02.061	706.2091.0001	Prestação Jurisdicional	Obras e Gestão Predial	10	60	Recursos Diretamente Arrecadados	3	7.678.086,00	2.321.914,00	-	10.000.000,00
4031	FEPJ	02.061	706.2091.0001	Prestação Jurisdicional	Obras e Gestão Predial	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	3	68.106.799,00	22.660.628,00	-	90.767.427,00
4031	FEPJ	02.061	706.2091.0001	Prestação Jurisdicional	Obras e Gestão Predial	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	4	288.012.649,00	13.203.065,00	-	301.215.714,00
4031	FEPJ	02.061	706.2091.0001	Prestação Jurisdicional	Obras e Gestão Predial	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	5	-	90.000.000,00	-	90.000.000,00
4031	FEPJ	02.128	706.2109.0001	Prestação Jurisdicional	Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	3	2.978.770,00	1.442.107,00	-	4.420.877,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	24	Convênios, Acordos e Ajustes provenientes da União e suas entidades	3	36.303,00	-	-	36.303,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	60	Recursos Diretamente Arrecadados	3	437.275.236,00	242.354.357,00	-	679.629.593,00

4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	3	35.408.824,00	-	-	35.408.824,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	70	Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	3	605.160,00	-	-	605.160,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	3	611.533.526,00	294.334.766,00	-	905.868.292,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	4	2.800.000,00	-	-	2.800.000,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	60	Recursos Diretamente Arrecadados	4	18.433.886,00	9.091.173,00	-	27.525.059,00
4031	FEPJ	02.061	706.4395.0001	Prestação Jurisdicional	Processamento Judiciário	10	77	Taxa de Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	4	11.102.063,00	6.024.068,00	-	17.126.131,00
<b>Total das dotações para despesas discricionárias</b>										<b>1.558.491.478,00</b>	<b>776.737.625,00</b>	<b>-</b>	<b>2.335.229.103,00</b>
<b>TOTAL</b>										<b>8.121.201.972,00</b>	<b>2.491.201.870,00</b>	<b>-</b>	<b>10.612.403.842,00</b>

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, CNJ, art. 2º, § 2º).





